



<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com <u>14</u> voto(s) Favoráveis e <u>0</u> voto(s) Contrários	
Em <u>31</u> / <u>05</u> / <u>2021</u>	

## REQUERIMENTO Nº 126/2021

***Solicita informações referentes à algumas vias públicas localizadas no Distrito de São João Novo.***

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que o Distrito de São João Novo está localizado em uma região do Município de São Roque que faz divisa com o Município de Itapevi, fato que acaba gerando algumas situações problemáticas, já que a população residente nas áreas mais fronteiriças acaba desassistida pelo Poder Público.

A situação ocorre principalmente quando os limites entre os Municípios não estão muito claros e não se sabe precisamente onde começa uma cidade e onde termina outra, dando margem para que os serviços públicos não sejam realizados pelos verdadeiros responsáveis.

No Distrito de São João Novo existem algumas divergências com relação a esse problema, o que acarreta que em alguns casos e locais o patrulhamento policial seja realizado pelo Município de Itapevi. Também existem problemas em relação a manutenção das vias públicas nos trechos de divisa entre as cidades.

Problema semelhante já ocorreu na divisa de São Roque com o Município de Mairinque, especialmente em relação aos serviços de correio, transporte público municipal, iluminação pública e manutenção de vias públicas, gerando muitos transtornos à população.

Assim, faz-se necessária a tomada de informações da Administração Pública Municipal a fim de se estabelecer claramente a situação de divisa entre os Municípios de São Roque e de Itapevi, a fim de que a população possa cobrar os efetivos responsáveis pelo oferecimento dos serviços públicos.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Posto isto, Rogério Jean da Silva, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

**1.** Com relação à RUA LUIZ MARASATTI, denominada através da Lei Municipal nº Lei 4.404/15, especificar com relatório fotográfico de ambas as extremidades, onde exatamente ela tem início e onde é o seu término.

**2.** Quantos cadastros de imóveis existem registrados na Prefeitura de São Roque e que estão localizados na Rua Luiz Marasatti? Enviar a relação de cadastros.

**3.** Quantos postes de iluminação estão localizados na respectiva Rua e que NÃO possuem braço de luz atualmente, cuja instalação seria de competência da Prefeitura de São Roque?

**4.** Quantos postes de iluminação estão localizados na Rua Luiz Marasatti e que POSSUEM braço de luz atualmente?

**5.** Com relação à Rua João Garcia da Silva, denominada através da Lei Municipal nº Lei 4.475/15, especificar com relatório fotográfico de ambas as extremidades, onde exatamente ela tem início e onde é o seu término.

**6.** Quantos cadastros de imóveis existem registrados na Prefeitura de São Roque e que estão localizados na Rua João Garcia da Silva? Enviar a relação de cadastros.

**7.** Quantos postes de iluminação estão localizados na respectiva Rua e que NÃO possuem braço de luz atualmente, cuja instalação seria de competência da Prefeitura de São Roque?

**8.** Quantos postes de iluminação estão localizados na Rua João Garcia da Silva e que POSSUEM braço de luz atualmente?

**9.** Com relação à ESTRADA ERNESTO STOCKLER DE LIMA JÚNIOR, denominada através da Lei Municipal nº Lei 3.526/10, especificar com relatório fotográfico de ambas as extremidades, onde exatamente ela tem início e onde é o seu término

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

**10.** Quantos cadastros de imóveis existem registrados na Prefeitura de São Roque e que estão localizados na Estrada Ernesto Stockler de Lima Júnior? Enviar a relação de cadastros.

**11.** Quantos postes de iluminação estão localizados na respectiva Rua e que NÃO possuem braço de luz atualmente, cuja instalação seria de competência da Prefeitura de São Roque?

**12.** Quantos postes de iluminação estão localizados na Estrada Ernesto Stockler de Lima Júnior e que POSSUEM braço de luz atualmente?

**13.** Foi realizado algum tipo de manutenção como serviços de motonivelamento e cascalhamento nas Ruas Luiz Marasatti e João Garcia da Silva e na Estrada Ernesto Stockler de Lima Júnior neste ano de 2021?

**14.** Em caso positivo informar quando ocorreram tais manutenções.

**15.** A Prefeitura reconhece como corretas as metragens existentes e mencionadas nas Leis Municipais nºs 3.526/10, 4.404/15 e 4.475/15, relativas as vias públicas do Distrito de São João Novo?

**16.** Em caso negativo informar a metragem correta das vias públicas em questão e quando a Prefeitura enviará Projeto de Lei para corrigir as respectivas informações.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,  
24 de maio de 2021.

**ROGÉRIO JEAN DA SILVA**  
**(CABO JEAN)**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSU 24/05/2021 - 09:29 5828/2021 /cmj-